



PARECER Nº 28/2025

Ao Projeto de Lei nº 05/2025, que institui o Selo Salvador de Castro - Empresa Amiga da Inclusão no município de São Raimundo Nonato e dá outras providências, de autoria do Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Lei acima mencionado.

Após a análise pela Comissão de Constituição e Justiça quanto aos aspectos legais e constitucionais, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Administração Pública e Política Social, para exame do mérito relacionado à relevância social e administrativa da matéria.

O projeto visa instituir o Selo Salvador de Castro - Empresa Amiga da Inclusão, que tem como objetivo principal promover a inclusão social e econômica de pessoas com deficiência no município de São Raimundo Nonato. Esse selo será concedido às empresas que adotarem práticas inclusivas e promoverem a acessibilidade e igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência.

A aprovação deste projeto trará inúmeros benefícios, incluindo:

- Inclusão social e econômica: O selo incentivará as empresas a adotarem práticas inclusivas, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência.
- Desenvolvimento local: A implementação do selo contribuirá para o desenvolvimento social do município, promovendo a imagem de São Raimundo Nonato como um local inclusivo e acolhedor.
- Conscientização: O projeto ajudará a conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência.

Diante do exposto, a Comissão de Administração Pública e Política Social manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2025.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

PARECER Nº 20/2025

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador - Presidente da C.A.P.P.S.

Valdenia de Assis Costa
Vereadora - Vice-Presidente da C.A.P.P.S.